

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES UNIT - PE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX  
PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE  
PROVEM/UNIT – GRADUAÇÃO NOS CURSOS DE:  
BIOMEDICINA, ESTÉTICA E COSMÉTICOS,  
FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA,  
RADIOLOGIA E ENFERMAGEM**

**EDITAL  
Nº 01/2020**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, no uso de suas atribuições conferidas pelo Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores no âmbito do Programa Institucional Voluntário – PROVEM e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria e postos voluntários.

**1. Inscrição**

1.1. Período: 17 de fevereiro de 2020 a 05 de março de 2020.

1.2 EXCLUSIVAMENTE via e-mail [copex@pe.unit.br](mailto:copex@pe.unit.br) com envio da ficha de inscrição (ANEXO - III) e do histórico acadêmico da graduação, até às 23h59 do dia 05 de março de 2020

1.3. As provas serão realizadas no dia 10 de março de 2020

**2. Objetivos da Monitoria**

2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de sala de aula;

2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;

2.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

**3. Atribuições do Monitor**

3.1. Auxiliar o(s) professor(es):

3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;

3.1.2. Em tarefas de monitoria compatíveis com o seu grau de conhecimento;

3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais condizentes com o nível de conhecimento e a experiência na disciplina.

3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da UNIT - PE, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. Cumprir a carga horária de 12 horas semanais por atividade de monitoria, participando também dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.

3.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal assinado pelo próprio estudante e pelo professor orientador até o dia **21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital. Os Relatórios devem ser entregues **PRESENCIALMENTE** na COPEX.

3.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.

3.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.

3.8. Entregar Termo de Compromisso, presencialmente na COPEX antes de iniciar Suas atividades, ficando sujeito a perder o direito de desenvolver a condição de monitor(a)

#### **4. Vedações à Monitoria**

4.1. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.1. Ministras aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;

4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas;

#### **5. Atribuições do Professor:**

5.1. São atribuições do professor orientador:

5.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

5.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;

5.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

5.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;

5.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;

5.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

5.1.7. Cada docente poderá ter apenas um aluno por disciplina como monitor bolsista e dois alunos na condição de monitor voluntário.

## 6. Vagas

6.1. O Programa Voluntário de Monitoria de Ensino da UNIT - PE PROVEM oferece as seguintes vagas na condição de **monitor (a) voluntário (a)**:

6.2. Disciplinas com vagas ofertadas para monitoria em 2020.1 –

### BIOMEDICINA

Disciplina	Vagas	Conteúdo	Professor
Hematologia	02 (noite)	Hematopoiese, Série vermelha, anemias, Série branca.	Natalia Onofre
Parasitologia clínica I	02 (noite)	Leishmaniose, Toxoplasmose, Malária, Teníase, Cisticercose, Enterobiose.	Natalia Onofre
Microbiologia clínica	02 (noite)	Biossegurança Coleta e diagnóstico das infecções bacterianas. Técnicas de semeadura e principais meios de cultura utilizados em bacteriologia clínica Antibiograma	Evelyne Solidônio

### ESTÉTICA E COSMÉTICO

Código da Disciplina	Disciplina	Vaga	Conteúdo	Professor
B100698	Massoterapia	Noite-01	1.Drenagem Linfática e Massagem Sueca	João Vitaliano de Carvalho Rocha
B100752	Estética de Mãos e Pés	Manhã-01	1. Doenças das unhas, disfunções ósseas, doenças da pele, Biossegurança, podoprofilaxia	Patrícia Cristina Rodrigues Lima
B100701	Drenagem Linfática	Noite-02	1. Definição e histórico da drenagem linfática manual;	Andrezza Pimentel de Santana

			<p>2. Estudo das particularidades do Sistema linfático;</p> <p>3. Fisiopatologia do sistema linfático e venoso;</p> <p>4. Componentes, indicações e contra-indicações da drenagem linfática manual;</p> <p>5. Avaliação físico-funcional para realização da drenagem linfática;</p> <p>6. Drenagem Linfática Manual: Método Leduc, Vodder e Godoy (tipos de manobras);</p>	
B100744 B105371	Estética e Cosmetologia Facial	Manhã -01 Noite-02	<p>1. Histologia aplicada à estética facial;</p> <p>2. Cosmetologia e patologias: Acne; rosácea; peelings; melasmas.</p> <p>3. Alterações Estéticas Faciais, com utilização dos diversos eletroterápicos aplicados à estética;</p> <p>-Equipamentos em estética facial nos diferentes tipos de pele;</p> <p>-Radiofrequência</p> <p>-Luz intensa pulsada</p> <p>-Laser/Led</p> <p>-Corrente russa</p>	Andreza Pimentel de Santana

### **FISIOTERAPIA**

<b>Código da Disciplina</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vaga</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Professor</b>
B102135	Fisioterapia em Uroginecologia e Obstetrícia	Manhã-01	Anatomia do assoalho pélvico; Neurofisiologia da micção; Incontinência urinária (esforço, urgência, mista); estação; Parto.	Patrícia Clara Pereira dos Santos
B102054	Cinesioterapia e Reeducação Funcional	Noite-02	Alongamento, exercícios ativos, resistidos, isotônicos, isométricos, pliometria, mobilização articular; propriocepção, aprendizagem motora, controle motor normal.	Patrícia Clara Pereira dos Santos
B102100	Fisioterapia Respiratória	Noite-01	Relação V/Q; Mecânica Respiratória; Semiologia do aparelho respiratório; Ausculta	Patrícia Clara Pereira dos Santos

			<p>Pulmonar; Exame Físico (inspeção, palpação e percussão torácica; testes de avaliação para expansibilidade torácica); Aerosolterapia (oxigenioterapia, broncodilatador e inalação); DPOC; Asma; tuberculose</p>	
B102240	Reumatofuncional e Geriatria	Manhã-02	<p>Modificações anatomofuncionais do envelhecimento Avaliação geriátrica ampla Quedas: fatores determinantes; consequências e intervenções</p> <p>Fisioterapia aplicada ao idoso com disfunção neurológica</p>	Sérgio Henrique de Souza
B102119	Fisioterapia Trauma-ortopédica e Esportiva	Noite-02	<p>Fascite plantar; Pliometria; Gesto esportivo;  Overuse, Overtraining;</p>	Sérgio Henrique de Souza
B102046	Eletrotermofototerapia	Noite-02	<p>Introdução à eletroterapia (energia elétrica, íons)</p> <p>Eletroterapia – variáveis físicas e correntes terapêuticas.</p> <p>Correntes galvânicas, farádicas, NMES, MENS, TENS, correntes diadinâmicas, Russa, interferencial.</p> <p># Aplicação clínica dos recursos eletroterápicos</p> <p><b>TERMOFOTOTERAPIA:</b> princípios, conceitos, técnicas, indicações e contra-indicações: Ultrassom</p> <p>Laserterapia</p> <p>Aplicação dos recursos termofototerapêuticos em casos clínicos</p> <p>Calor e frio</p>	Andreza Pimentel de Santana

**NUTRIÇÃO**

<b>Código da Disciplina</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vaga</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Professor</b>
B104154	Avaliação e Semiologia Nutricional I	Noite-01	Avaliação nutricional e semiologia nutricional da criança, adulto, gestante e idoso.	Nathalia Fidelis Lins Vieira
B105312	Bromatologia	Noite-01	Análise de cinzas Vidrarias Análise centesimal Água (livre e ligada) Análise dos rótulos	Hortência Farias de Andrade
B104154	Bioquímica da Nutrição	Noite 01	Carboidratos, Proteínas, Lipídios e Vitaminas	Natalia Fernandes

**ODONTOLOGIA**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Professor</b>
B105231	Anatomofisiologia da Cabeça e Pescoço	02 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Pedro Adolfo Cabral
B101660	Estomatologia	02 (manhã e 02 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Ana Paula Veras Sobral
B101767	Clínica de atenção básica	02 (manhã) e 02 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Katia Virginia Botelho
B101783	Reabilitação oral protética II	01 (manhã) e 01 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Ana Claudia Paegle
B101813	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	02 (manhã) e 02 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Ildefonso Cavalcanti
B101821	Reabilitação oral protética III	01 (manhã) e 01 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Claudio Paulo
B101856	Clínica Odontológica Integrada	02 (manhã) e 02 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Angelinne Ribeiro
B101880	Estágio supervisionado Infantil	02 (manhã) e 02 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Valeria Maranhão
B102542	Odontogeriatrics	01 (manhã) e 01 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Claudio Paulo
B101929	Estágio com P especiais	02 (manhã) e 02 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	André Cavalcanti
B101740	Reabilitação oral protética I	01 (manhã) e 01 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Claudio Paulo
B101716	Dentística	01 (manhã) e 01 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Luciana Santos
B101723	Endodontia	01 (manhã) e 01 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Silvio Menezes
B101724	Periodontia	01 (manhã) e 01 (noite)	Todo o conteúdo da disciplina	Leila Coimbra
B104391	Embriologia e histologia	02 (manhã)	Todo o conteúdo da disciplina	Igor Felipe Souza
B101872	Estágio supervisionado I	03 (tarde)	Todo o conteúdo do curso	Ana Claudia Paegle
B101910	Estágio supervisionado II	04 (tarde)	Todo o conteúdo do curso	Ana Claudia Paegle

## RADIOLOGIA

Código	Disciplina	Vagas	Conteúdo	Professor
B105533	PROTEÇÃO RADIOLOGICA	1	De toda Disciplina	Paula Frassinetti
B105509	TÉCNICAS RADIOLOGICAS I	1	De toda Disciplina	Carlos Eduardo

## ENFERMAGEM

DISCIPLINA	No VAGAS VOLUNTÁRI O	TURNO
Saúde da Criança	02	noite
Enfermagem Clínica e Cirúrgica	02	noite
Saúde comunitária III	02	noite
Sistematização da Assistência de Enfermagem	02	noite
Saúde Comunitária II	02	noite

### 7. Dos Requisitos para Inscrição

7.1. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 7.1.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;
- 7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor dentro da grade Curricular de seu Curso de origem, em observância às particularidades e especificidades previstas, **e sido aprovado nela com média igual ou superior a 6,0 (seis)**;
- 7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;
- 7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;
- 7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;
- 7.1.6. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela Universidade ou curso;

7.2. O aluno poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 12 horas semanais de atividades de monitoria.

7.3. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com o Comitê Técnico-Científico da instituição, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

7.4. Para o ato da inscrição serão necessários o envio do histórico acadêmico da graduação atualizado e da ficha de inscrição.

7.5. A inscrição será feita EXCLUSIVAMENTE via e-mail [copex@pe.unit.br](mailto:copex@pe.unit.br) com envio da ficha de inscrição (ANEXO - III) e do histórico acadêmico na graduação, até às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2020.

## **8. Da Seleção**

8.1. O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico-Científico, podendo agregar outros membros “*ad hoc*”, a critério da Presidência do Comitê.

8.2. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

**8.3. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá na abordagem de temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, consistindo de dissertação/ ensaio sobre o conteúdo ministrado na disciplina, podendo ainda ser composta de atividades práticas, a critério do Professor.**

8.4. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.5. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão corrigidas pelos docentes dos Cursos de Graduação da UNIT - PE responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

8.6. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

**8.7. Não haverá revisão das notas de prova escrita.**

## **9. Da Data, Hora e do Local das Provas (local a ser definido e publicado nas redes sociais)**

9.1. As provas de conhecimento e habilidades serão realizadas no dia **10 de março de 2020**, a partir das 14h30 para todos os cursos, com duração máxima de 04 horas, na unidade sede – Rua Barão de São Borja, 427, Boa Vista, Recife-PE. Após o início das provas não será permitida sob qualquer hipótese a entrada de candidatos, os quais serão eliminados do processo em caso de atraso.

## **10. Do Resultado e Início das Atividades**



- 10.1. A previsão de resultado da prova escrita a ser publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no endereço eletrônico [www.unit.edu.br](http://www.unit.edu.br) é dia **13/03/2020**;
- 10.2. O resultado das avaliações é irrecorrível.

## **11. Da Duração e do Regime de Trabalho**

- 11.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 04 (quatro) meses.
- 11.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIT, conforme Termo de Compromisso de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado.

## **12. Da Concessão**

- 12.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor (a) orientador (a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).
- 12.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.
- 12.3. **O acadêmico monitor, fica obrigado a entregar até o dia 21 de cada mês**, na coordenação de Pesquisa e Extensão de forma presencial, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, **o relatório** com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.
- 12.6. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos de segunda a quinta-feira, entre 10h30 às 20h e às sextas-feiras das 11h às 20h na Coordenação de Pesquisa e Extensão, telefone (81) 3878.5107 ou através do e-mail: [copex@pe.unit.br](mailto:copex@pe.unit.br)

Para que o participante obtenha o seu certificado deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

## **13. Da Concessão do Certificado**

- 13.1.** Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

**Cláusulas de reserva:**

- 1. É vedada a implantação e/ou oferta de disciplinas não previstas (não publicadas) neste Edital.**
2. A Reitoria da UNIT - PE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão e o Comitê Técnico-Científico.

Recife, 28 de fevereiro de 2020

---

**Profa. Vanessa Pereira Piasson Maziero**  
Reitora